



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**PARECER Nº 66/2014**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014**  
**PRESIDENTE/RELATOR: EDIMILSON MARCELO AFONSO**

## **I – INTRODUÇÃO:**

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei Complementar supramencionado de autoria do Poder Executivo, que “**cria um cargo de nutricionista**”, sob o argumento de que, o crescimento do nosso Município traz consigo a necessidade de expansão dos serviços públicos. Consta da mensagem ainda que o atual número de servidores nutricionistas já não é suficiente para dar atendimento ao volume de serviços afetos a essa categoria dos nossos quadros, razão pela qual, entende a Administração que mais um profissional dessa área poderá cobrir as necessidades do momento.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das dotas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

## **II – VOTO DO PRESIDENTE/RELATOR:**

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2014.

  
**EDIMILSON MARCELO AFONSO**  
**PRESIDENTE/RELATOR**

## **III – DO VOTO DA COMISSÃO:**

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Presidente/Relator EDIMILSON MARCELO AFONSO, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2014.

  
**CLEMILDA PEREIRA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**VALDECI DE JESUS OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO**

  
**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
**VEREADOR**